



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante			
Titular	IL José Oliveira e Rebouças		
Lotação	Coordenadoria de Relacionamento de TIC		
E-mail	il.reboucas@trt18.jus.br	Telefone	62 3222-5068
Suplente	Guaracy Cunha de Souza		
Lotação	Seção de Otimização do Atendimento de Tic		
E-mail	guaracy.souza@trt18.jus.br	Telefone	62 3222-5064
Integrante Técnico			
Titular	Victor Veli Cunha		
Lotação	Gerência de Atendimento de TIC		
E-mail	victor.veli@trt18.jus.br	Telefone	62 3222-5055
Suplente	Gustavo de Castro Ventura		
Lotação	Seção de Manutenção de Microinformática		
E-mail	gustavo.ventura@trt18.jus.br	Telefone	62 3222-5066
Integrante Administrativo			
Titular	Paulo Adriano Silva dos Santos		
Lotação	Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC		
E-mail	pauloadriano.santos@trt18.jus.br	Telefone	62 3222-5012
Suplente	Marcelo José de Oliveira Silva		
Lotação	Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC		
E-mail	marcelo.oliveira@trt18.jus.br	Telefone	62 3222-5091

2. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de licenças de uso conforme tabela abaixo:

Modelo Versão 2.0

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

TABELA 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE AQUISIÇÃO INICIAL	QUANTIDADE PARA REGISTRO EM ARP
1	Microsoft Office LTSC Standard 2021 Part number: DG7GMGF0D7FZ - licenciamento por volume - Lincença perpétua	23	40
2	Adobe Acrobat Pro - subscrição por 36 meses	12	16
3	Adobe Creative Cloud - subscrição por 36 meses	2	10
4	Trimble Sketchup Studio - subscrição 12 meses	2	2
5	TeamViewer Corporate com 2 conexões concorrentes adicionais e assistência para dispositivos móveis - subscrição 36 meses	1	1
6	Kaspersky Security for Storage Server - licença de uso por 12 (doze) meses	5	5

O objeto é um bem comum encontrável usualmente no mercado, o que justifica a sua aquisição por meio da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para o item 1

SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS: Justifica-se esta contratação, porque a Secretaria de Cálculos Judiciais utiliza ferramentas tecnológicas desenvolvidas na planilha de cálculos Excel, a exemplo do Sistema de Apuração de Cartão de Pontos.

DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E CADASTRAMENTO PROCESSUAL: Com relação aos programas microsoft office, dar continuidade na publicação das matérias na imprensa nacional.

Para o item 2

DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E CADASTRAMENTO PROCESSUAL: Dar continuidade no trabalho realizado por esta divisão de atendimento ao usuário e cadastramento processual com referência à organização dos arquivos em pdf oriundos da digitalização dos documentos protocolizados fisicamente, bem como da organização dos arquivos encaminhados para autuação de processos/cartas precatórias originários de outros tribunais e ainda, da organização de arquivos para autuação das atermações verbais.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS: A contratação do Adobe Acrobat justifica-se pelo fato de esta Divisão de Administração de Contratos ser gestora de diversos contratos, com destaque para o de Facilities, que demanda o trabalho mensal com milhares de documentos em PDF, os quais exigem um tratamento por meio de ferramentas só disponíveis no software ora requerido, como, por exemplo, concatenação de documentos, desmembramento, compressão de documentos, funcionalidade OCR etc. Frise-se que os programas hoje utilizados por esta unidade não realizam com a devida segurança referidas rotinas, pois tratam-se de softwares livres, os quais não dão garantia de uma correta execução, tendo sido, inclusive, constatado por esta unidade erros em documentos gerados por um desses programas, a exemplo de inserção indevida de caracteres especiais em textos de documentos em PDF concatenados.

SEÇÃO DE BIBLIOTECA: A Biblioteca Digital do TRT da 18ª Região (BDTRT18), repositório institucional dos atos normativos do nosso Regional, é uma ferramenta sob a gestão da Seção de Biblioteca. Bem como, as atividades referentes à produção e diagramação da Revista do TRT da 18ª Região. As ferramentas solicitadas são essenciais para a Edição de arquivos PDF e diagramação de material bibliográfico e vão agilizar em muito nossas atividades permitindo que muitas das demandas solicitadas a outras Unidades possam ser realizadas em nossa própria Seção.

Para o item 3

SEÇÃO DE BIBLIOTECA: A Biblioteca Digital do TRT da 18ª Região (BDTRT18), repositório institucional dos atos normativos do nosso Regional, é uma ferramenta sob a gestão da Seção de Biblioteca. Bem como, as atividades referentes à produção e diagramação da Revista do TRT da 18ª Região. As ferramentas solicitadas são essenciais para a Edição de arquivos PDF e diagramação de material bibliográfico e vão agilizar em muito nossas atividades permitindo que muitas das demandas solicitadas a outras Unidades possam ser realizadas em nossa própria Seção.

DIVISÃO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO: Adobe Photoshop: necessidade de edição de imagens de materiais didáticos de cursos e de banners de divulgação na intranet e na agenda do AVA dos cursos promovidos pela equipe de EAD da Ejud18. Adobe Acrobat: necessidade de edição de materiais obtidos de outros Regionais em formato PDF, para as devidas adaptações visando à oferta no nosso Regional. Hoje são utilizados sites gratuitos que possibilitam edições online de forma limitada, o que nos leva à criação de diferentes usuários para ser possível proceder a todas as alterações necessárias, dificultando e tornando moroso o trabalho.

Para o item 4

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL: Decorre da necessidade de garantir a qualidade e continuidade dos serviços de Arquitetura e Engenharia relativos à execução de maquetes eletrônicas e perspectivas das unidades e edificações, sobretudo com relação a estudos de layouts e renderizações 3d.

Trata-se de software já em uso pela unidade, que já possui pessoal capacitado em seu emprego.

A unidade demandante conta com duas licenças vitalícias da versão 2017, que podem ser aproveitadas para efeito de desconto na aquisição em tela (foi identificado que o fornecedor fornece desconto nestes casos).

A versão 2017 encontra-se obsoleta e o fabricante não oferece mais suporte ao software, tendo já expirado também o prazo de garantia.

Para o item 5

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Com o aumento da demanda por trabalho remoto, essa ferramenta tornou-se imprescindível, já que possibilita o acesso para controle remoto a computadores pessoais e dispositivos móveis. Ressalto que para os computadores do TRT18, já há uma ferramenta contratada que cumpre essa função, o Ivanti Endpoint Manager, no entanto não contempla computadores pessoais e dispositivos móveis, portanto, esta nova contratação visa suprir esta lacuna.

Para o item 6

COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: O software que protege o servidor de arquivos do TRT 18ª Região, "Kaspersky Security for Storage", adquirido pelo Tribunal por meio do P.A 8348/2022 deixará de contar com o serviço de suporte e as atualizações das licenças a partir de 25/12/2023. Tal programa protege os dados gravados no servidor de arquivos contra malwares (códigos/programas maliciosos) que podem, potencialmente, provocar perda de confidencialidade, indisponibilidade e dano à integridade de informações sensíveis, afetando gravemente os serviços do Regional que dependem da tecnologia da informação e comunicações.

Cumprе salientar que para todas os tipos de licenças optou-se por registrar em ata de registro de preços um quantitativo a ser adquirido inicialmente e uma quantidade a ser adquirida posteriormente conforme a demanda, uma vez que as licenças são de uso contínuo e de constante aquisição por este Tribunal.

Alguns dos softwares são adquiridos por unidades específicas e há uma maior noção do quantitativo a ser comprado, enquanto outros são solicitados por várias unidades do tribunal a depender da demanda e necessidade de cada unidade, motivo pelo qual temos

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

que prever um quantitativo maior, para futuras aquisições na vigência da ata de registro de preços.

2.3. NORMATIVOS ESPECÍFICOS

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública).

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns).

Lei nº 12.305/ 2010 (Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, quando aplicável ao objeto).

Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 (Decreto que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns).

Decreto nº 1.024, de 20 de setembro de 2019 (Decreto que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal).

Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013 do CNJ (Resolução que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ).

Ato nº 43/CSJT.GP.SG, de 1º de março de 2013 do CNJ (Dispõe sobre a política de nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus).

Resolução nº 370/2021 do CNJ (Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)).

Resolução nº 07/2005 do CNJ (Disciplina o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de magistrados e de servidores investidos em cargos de direção e assessoramento, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e dá outras providências).

Resolução nº 103/2012 do CSJT (Guia de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho).

Portaria TRT 18ª GP/DG nº 391/2019 (Regulamenta o planejamento e a execução do orçamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região).

Portaria TRT 18ª GP/DG nº 396/2014 (dispõe sobre diretrizes para as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região).

2.4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

Alinhamento Estratégico	Objetivo Estratégico
Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(2021-2026)	de proteção de dados
Plano de Contratações e Soluções de TIC - 2023	
Ação 04 do Plano de Contratações	
Ação 31 do Plano de Contratações	

2.5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.5.1. Requisitos técnicos

2.5.1.1. Item 1 - Microsoft Office LTSC Standard 2021

- 2.5.1.1.1. Licença de uso do software Microsoft Office LTSC Standard 2021.
- 2.5.1.1.2. Compatível com sistema operacional Microsoft Windows 10 ou versão mais recente; em idioma português (Brasil).
- 2.5.1.1.3. As licenças devem ser definitivas, legalizadas, não sendo admitidas versões “shareware”, “trial”, educacional ou OEM, devendo esta condição ser comprovada por meio do site do fabricante.
- 2.5.1.1.4. Licenciamento por Volume, as licenças devem ser vinculadas à conta gestao.licencas@trt18.jus.br do VLSC ou deve ser fornecido “Número da Licença” e “Número de Autorização” para que o Gestor possa efetuar este vínculo.
- 2.5.1.1.5. Part Number: DG7GMGF0D7FZ ou similar que possa ser gerenciado pelo site de licenciamento por volume do fabricante.
- 2.5.1.1.6. Compatível com Windows 7, Windows 10 ou superior, 32 ou 64 bits.
- 2.5.1.1.7. Deverá suportar no mínimo o idioma português do Brasil, com capacidade de suportar mais de um idioma (multi-idioma), sendo que pelo menos o idioma inglês norte-americano também deverá estar incluso na solução.

2.5.1.2. Item 2 - Adobe Acrobat Pro

- 2.5.1.2.1. A CONTRATADA deverá fornecer o licenciamento de subscrição do software Adobe Acrobat Pro com suporte técnico, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
- 2.5.1.2.2. A CONTRATADA deverá fornecer o softwares em sua versão mais atual.
- 2.5.1.2.3. Compatível com Windows 7, Windows 10 ou superior, 32 ou 64 bits.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

2.5.1.2.4. Durante o período de subscrição, deve ser garantido o direito a *upgrades* sempre que novas versões forem lançadas.

2.5.1.2.5. Deverá suportar no mínimo o idioma português do Brasil, com capacidade de suportar mais de um idioma (multi-idioma), sendo que pelo menos o idioma inglês norte-americano também deverá estar incluso na solução.

2.5.1.3. Item 3 - Adobe Creative Cloud

2.5.1.3.1. A CONTRATADA deverá fornecer, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o licenciamento da suíte Adobe Creative Cloud, contemplando, no mínimo, os aplicativos relacionados abaixo:

2.5.1.3.1.1. Photoshop CC.

2.5.1.3.1.2. Indesign CC.

2.5.1.3.1.3. Illustrator CC.

2.5.1.3.1.4. Première Pro CC.

2.5.1.3.1.5. After Effects CC.

2.5.1.3.1.5.1. Acrobat Pro DC.

2.5.1.3.2. A contratada deverá fornecer as licenças em suas versões mais atuais.

2.5.1.3.3. Compatível com Windows 7, Windows 10 ou superior, 32 ou 64 bits.

2.5.1.3.4. Durante o período de subscrição, deve ser garantido o direito a *upgrades* sempre que novas versões forem lançadas.

2.5.1.3.5. Deverá suportar no mínimo o idioma português do Brasil, com capacidade de suportar mais de um idioma (multi-idioma), sendo que pelo menos o idioma inglês norte-americano também deverá estar incluso na solução.

2.5.1.4. Item 4 - Licenças Trimble Sketchup Studio

2.5.1.4.1. A CONTRATADA deverá fornecer o licenciamento de subscrição do software Sketchup no Plano Studio ou outro igual ou superior que o venha a substituir em termos de recursos, com suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- 2.5.1.4.2. O fornecedor/fabricante deverá disponibilizar atualizações e correções de segurança para o software fornecido.
- 2.5.1.4.3. As licenças adquiridas devem possibilitar o uso da ferramenta em qualquer versão, atual ou futura, durante o período da contratação, a critério do Contratante.
- 2.5.1.4.4. Devem ser disponibilizados e de fácil acesso, os instaladores para a versão mais atual bem como as anteriores, durante todo o período da contratação, salvo justificativa técnica plausível.
- 2.5.1.4.5. O software deverá possibilitar sua instalação ou utilização tanto em Português brasileiro quanto em Inglês Americano, a critério do usuário. A troca de idioma pode requerer a desinstalação e reinstalação no outro idioma escolhido.
- 2.5.1.4.6. O software deverá manter compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 10 e Windows 11.
- 2.5.1.4.7. Preferencialmente, o gerenciamento de licenças deverá ser em rede ou via nuvem, via servidor de licenças local(do contratante) ou remoto (do fabricante), possibilitando que haja várias instalações do software, porém o servidor limite o uso concomitante somente do número adquirido de licenças. A impossibilidade deste gerenciamento deverá ser justificada pelo fornecedor por meio de declaração formal do fabricante, uma vez que prejudica a dinâmica de serviço na unidade solicitante em que o software ficará 'preso' a uma máquina específica, sem possibilidade de utilização em teletrabalho por exemplo.
- 2.5.1.4.8. O software a ser fornecido deverá funcionar na Área de Trabalho do Windows, tendo em vista que há formas de assinatura em que o software funciona somente em nuvem dentro do navegador.
- 2.5.1.4.9. O software a ser fornecido deverá possibilitar a exportação e a importação de arquivos para o software Autodesk Revit.
- 2.5.1.4.10. O software deverá exportar animações totalmente renderizadas e panoramas de 360°.

2.5.1.5. Item 5 - TeamViewer Corporate com 2 conexões concorrentes adicionais e assistência para dispositivos móveis

- 2.5.1.5.1. O software a ser contratado deverá ter 36 meses de subscrição,

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

devendo ser entregue em sua versão mais recente e garantindo o direito de atualização durante o período de vigência do contrato.

- 2.5.1.5.2. O software TeamViewer Corporate deverá ser fornecido com 2 conexões concorrentes adicionais, somado com as 3 conexões simultâneas nativas, totalizando 5 conexões concorrentes.
- 2.5.1.5.3. O software deverá ser fornecido com o módulo extra de assistência para dispositivos móveis.
- 2.5.1.5.4. Software de acesso remoto e suporte via internet, disponível para as seguintes plataformas: Windows, Mac, Linux, Mobile (iOS, Android).
- 2.5.1.5.5. O software deve:
 - 2.5.1.5.5.1. Apresentar uma solução livre de configurações na infraestrutura de rede da Contratante, isto é, configurações de roteamento, NAT;
 - 2.5.1.5.5.2. Gerar um código e uma senha aleatórios para efetivar a conexão nos acessos remotos, sendo que a cada execução do software a senha deverá ser alterada;
 - 2.5.1.5.5.3. Fornecer suporte ad-hoc sem a obrigatoriedade de instalação nos computadores;
 - 2.5.1.5.5.4. Conceder acesso à área de trabalho do computador destino permitindo o acesso a qualquer dado na máquina destino;
 - 2.5.1.5.5.5. Proteger o acesso através de conexões criptografadas, bloqueando os acessos não autorizados, sempre por conexões seguras e protegidas por senha;
 - 2.5.1.5.5.6. Possibilitar a transferência de arquivos entre os computadores, sem a necessidade de configurações extras;
 - 2.5.1.5.5.7. Informar aos envolvidos o momento de abertura e finalização da sessão;
 - 2.5.1.5.5.8. Permitir o acesso remoto sem a necessidade de criação de conta e gerenciamento dos contatos;
- 2.5.1.5.6. Garantir durante o tempo de contrato:
 - 2.5.1.5.6.1. Atualização da versão adquirida;

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

2.5.1.5.6.2. Suporte técnico prestado por meio de central de atendimento telefônico, e-mail ou sistema de abertura de chamados do fabricante, disponível via web, com chamados ilimitados.

2.5.1.5.6.2.1. Os chamados ao suporte técnico poderão ser abertos por meio de telefone fixo no município de Goiânia ou número nacional isento de tarifação (ligação gratuita tipo 0800).

2.5.1.6. Item 6 - Kaspersky Security for Storage Server

2.5.1.6.1. A proteção para o storage deve contemplar, no mínimo, os seguintes módulos:

2.5.1.6.1.1. Módulo Anti-Malware;

2.5.1.6.1.2. Módulo gerenciável;

2.5.1.6.1.3. Módulo Anti-Malware – Sistemas Windows

2.5.1.6.1.4. Deve prover proteção em tempo real (real-time scanning) para garantir a segurança dos arquivos do storage;

2.5.1.6.1.5. Deve possuir suporte às seguintes plataformas:

2.5.1.6.1.5.1. Microsoft Windows Server 2016;

2.5.1.6.1.5.2. Microsoft Windows Server 2016;

2.5.1.6.1.5.3. Microsoft Windows Server 2019;;

2.5.1.6.1.5.4. Deve ser compatível com o storage Netapp, modelo FAS2650, Data ONTAP 9.4 e com o protocolo CIFS.

2.5.1.6.2. Deve haver garantia de atualização do software para a versão mais recente durante toda a vigência do contrato.

2.5.1.6.3. Deve haver garantia de atualização da base de dados do software e direito a suporte técnico do produto pelo período de 12 (doze) meses.

2.5.1.6.4. Atualmente, utilizamos o Kaspersky Security for Storage Server em cinco servidores e essas licenças expiram a partir de 25/12/2023. Para mantermos a compatibilidade com nossa solução de segurança existente vamos fazer a atualização das mesmas.

2.5.2. Requisitos Contratuais

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

2.5.2.1. Para os itens 2, 3 e 5, deverá ser disponibilizada garantia de atualização dos softwares para novas versões por 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do recebimento definitivo.

2.5.2.2. Para os itens 4 e 6, deverá ser disponibilizada garantia de atualização dos softwares para novas versões por 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo.

2.5.2.2.1. O contrato, para os itens 4 e 6, terá duração de 12 (doze) meses e, para os itens 2, 3 e 5, terá duração de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 meses, a critério do CONTRATANTE, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e terá eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

2.5.3. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho ou, em caso de contrato, a partir de sua assinatura.

2.5.3.1. A entrega deverá ser realizada por meio de disponibilização de uma URL (Uniform Resource Locator) para transferência (download) ou através de mídia física (DVD, CD ou disco Blu-ray).

2.5.4. Quando for o caso, deverá ser informado e providenciado local de acesso (website) e/ou ferramenta disponibilizada pelo fabricante para gerenciamento, controle e acesso para as licenças e chaves software fornecidas.

2.6. QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

Quantitativos conforme tabela abaixo:

TABELA 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE AQUISIÇÃO INICIAL	QUANTIDADE PARA REGISTRO EM ARP
1	Microsoft Office LTSC Standard 2021 Part number: DG7GMGF0D7FZ - licenciamento por volume	23	40
2	Adobe Acrobat Pro - subscrição por 36 meses	12	16
3	Adobe Creative Cloud - subscrição por 36 meses	2	10
4	Trimble Sketchup Studio - subscrição 12 meses	2	2
5	TeamViewer Corporate com 2 conexões concorrentes adicionais e assistência para dispositivos móveis - subscrição 36 meses	1	1

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

6	Kaspersky Security for Storage Server - licença de uso por 12 (doze) meses	5	5
---	----------------------------------------------------------------------------	---	---

2.7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

SOLUÇÕES IDENTIFICADAS NO MERCADO
<p>Item 1 - Microsoft Office</p> <p>O pacote Microsoft Office compreende uma suíte de aplicativos para escritório que contém programas como processador de texto, planilha de cálculo, apresentações gráficas, dentre outras. A suíte gratuita utilizada pelo Tribunal não é totalmente compatível com a suíte da Microsoft, havendo deformações de estruturas e fórmulas nos documentos e, em alguns casos, danos irreparáveis aos arquivos. Algumas unidades administrativas utilizam recursos que não estão disponíveis em outras suítes.</p> <p>O Microsoft Office é essencial para algumas Secretarias deste Tribunal, em especial para a Secretaria de Cálculos Judiciais. Esta nova aquisição de 23 licenças, objetiva atender o aumento da demanda ao longo do tempo.</p> <p>Assim, além do software Microsoft Office, não foram identificadas outras soluções que ofereçam as funcionalidades necessárias para atender à necessidade deste Tribunal conforme descrito no item 1.2.5 deste ETP.</p>
<p>Item 2 - Adobe Acrobat Pro e Item 3 - Adobe Creative Cloud</p> <p>Softwares semelhantes: Gimp (editor de imagens usado por designer gráfico, fotógrafo, ilustrador para trabalhos gráficos); Krita (Criação de ilustrações e animações, conversão de formatos de arquivos); Inkscape (editor gráfico vetorial).</p> <p>Apesar de existirem programas de computador com código aberto com algumas funcionalidades semelhantes aos pleiteados neste estudo, a equipe de planejamento da contratação entende que os programas de código abertos não possuem as funcionalidades mínimas necessárias para as unidades demandantes atuarem com padronização e celeridade na execução das atividades intrínsecas dos setores.</p> <p>Além disso, o uso do software livre traria incompatibilidade com os atuais contratos de fornecimento de serviços em que os fornecedores utilizam o padrão da indústria de software, e também na comunicação entre as unidades do Tribunal. Certamente, haverá morosidade na inserção de novos servidores, terceirizados e estagiários nas unidades por ocasião dessas soluções não serem costumeiramente exigidas no mercado de trabalho. A alternativa de software livre utiliza comumente um modelo de desenvolvimento comunitário em que não há garantia de atualização e de fornecimento de suporte do produto.</p>
<p>Item 4 - Trimble Sketchup Studio</p> <p>Não foram encontradas soluções tecnicamente robustas para a aplicação que se destina.</p> <p>É necessária uma ferramenta que dinamize o fluxo de trabalho de arquitetura e engenharia com as ferramentas já existentes, AutoCAD e Revit, sobretudo. Não foi identificada pela área técnica uma ferramenta comercial ou ainda de código livre capaz de suprir de maneira satisfatória as necessidades técnicas que o Sketchup supre, de maneira prática e eficiente.</p> <p>Outras ferramentas de modelagem 3d como Blender (software livre) e 3d studio são muito complexas e requerem anos de prática e treinamento pois são genéricas para qualquer tipo de</p>

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

trabalho.

O Sketchup nasceu como uma ferramenta intuitiva de modelagem 3d para Arquitetura, apesar de atualmente também ser utilizado para outros tipos de modelagem.

Outra motivação da escolha é que a equipe envolvida já possui experiência no uso da ferramenta e a aquisição não ensejará de imediato gastos com cursos e treinamento.

Item 5 - TeamViewer Corporate

Softwares semelhantes: LogMeIn, RealVNC.

A solução escolhida oferece os seguintes benefícios:

- Multiplataforma: diversas plataformas com conexões do tipo computador para computador, dispositivo móvel para computador, computador para dispositivo móvel que sejam compatíveis com Windows, macOS, Linux e Android;
- Alta segurança: Protege o acesso através de conexões criptografadas, bloqueando o acesso não autorizados;
- Usabilidade: permitirá a conexão sem que seja necessário a instalação do software nas máquinas dos envolvidos.

A solução a ser contratada é a única a suprir todos os requisitos, além de já ser conhecida pelos colaboradores deste Tribunal, dispensando treinamento.

Item 6 - Kaspersky Security for Storage Server

Softwares semelhantes:

Produto	Empresa
McAfee Virus Scan for Enterprise	McAfee
ServerProtect for Storage	TrendMicro
Symantec™ Protection Engine (SPE) for Network Attached Storage	Broadcom

A solução de antivírus para storage Netapp atualmente contratada e em uso no TRT18 é o Kaspersky Security for Storage Server.

Tal ferramenta possui o recurso de anti-cryptor que protege os dados gravados no servidor de arquivos contra ransomwares, software nocivo que é usado para bloquear dados de computadores e servidores através do uso de algum tipo de criptografia, que pode afetar gravemente os serviços de compartilhamentos do Regional.

Além disso, a solução de antivírus para endpoints contratada e em uso no Regional é também da fabricante Kaspersky, o que permite a utilização de uma console única e centralizada para a orquestração e o gerenciamento dos recursos das soluções, tais como a administração e aplicação de políticas e execução de tarefas.

Nesses termos, e visando aproveitar a expertise da equipe na operação da solução ora em uso, ressalta-se que, manter a solução contratada, é, também, importante motivador para realizar o processo de atualização de licenciamento.

2.8. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS					
Item 1 - Microsoft Office					
doc	Descrição	Quantidade	Vigência	Valor Unit.	Valor Total
028	Licenças perpétuas do software Microsoft Office 2021	1.618	licença perpétua	R\$ 470,00	Não constou
029	Licença de software Microsoft Office 2019 na versão Home e Bussines ou superior.	67	licença perpétua	R\$ 376,00	Não constou
030	Licenciamento de Microsoft Office Home And Business 2021, Português (Br)	23	licença perpétua	R\$ 369,56	Não constou

PROPOSTAS COMERCIAIS					
Item 1 - Microsoft Office					
doc	Descrição	Quantidade	Vigência	Valor Unit.	Valor Total
051	Microsoft Office 2021 Standard (VLSC - licenciamento perpétuo por volume)	23	perpétuo	R\$ 3.449,00	R\$ 79.327,00
054	Microsoft Office 2021 Standard - Perpétuo	23	perpétuo	R\$ 3.194,01	R\$ 73.462,23
056	Office LTSC Standard 2021 - CSP Perpétuo	23	perpétuo	R\$4.100,00	R\$94.300,00

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS					
Item 2 - Adobe Acrobat Pro					
doc	Descrição	Quantidade	Vigência	Valor Unit.	Valor Total
022	Contratação de Licença (anual) do software Adobe Acrobat Pro Dc	10	12 meses	R\$ 867,00	R\$ 8.670,00

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

042	Licenciamento do software adobe acrobat pro	12	12 meses	R\$ 1.830,00	R\$ 21.960,00
	Licenciamento do software adobe acrobat pro	12	36 meses	R\$ 5.492,00	R\$ 65.904,00
043	Licenciamento do software adobe acrobat pro	12	12 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	Licenciamento do software adobe acrobat pro	12	36 meses	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
044	Licenciamento do software adobe acrobat pro	12	12 meses	R\$ 1.030,00	R\$ 12.360,00
	Licenciamento do software adobe acrobat pro	12	36 meses	R\$ 3.088,00	R\$ 37.056,00
018	Adobe Acrobat Pro Dc Vip Teams Single App	1.348	12 meses	R\$ 1.115,00	Não constou na ARP
	Adobe Acrobat Pro Dc Vip Teams Single App	6.986	36 meses	R\$ 2.680,00	Não constou na ARP
019	Subscrição de licença de software Adobe Acrobat DC Professional (Acrobat Pro), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.	4	36 meses	R\$ 2.740,00	R\$ 10.960,00
023	Direito de uso de licença Adobe Acrobat professional DC pelo período de 36 meses	100	36 meses	R\$ 3.486,31	R\$ 348.631,00
027	Subscrição do software ADOBE ACROBAT PRO DC FOR TEAMS ALL - Multiplataforma ML, por 36 (trinta e seis) meses.	5	36 meses	R\$ 3.066,00	R\$ 15.330,0000

PROPOSTAS COMERCIAIS

Item 2 - Adobe Acrobat Pro

doc	Descrição	Quantidade	Vigência	Valor Unit.	Valor Total
042	Licenciamento do software adobe acrobat pro	12	12 meses	R\$ 1.830,00	R\$ 21.960,00
	Licenciamento do software adobe acrobat pro	12	36 meses	R\$ 5.492,00	R\$ 65.904,00

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

043	Licenciamento do software adobe acrobat pro	12	12 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	Licenciamento do software adobe acrobat pro	12	36 meses	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
044	Licenciamento do software adobe acrobat pro	12	12 meses	R\$ 1.030,00	R\$ 12.360,00
	Licenciamento do software adobe acrobat pro	12	36 meses	R\$ 3.088,00	R\$ 37.056,00

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS					
Item 3 - Adobe Creative Cloud					
doc	Descrição	Quantidade	Vigência	Valor Unit.	Valor Total
025	Licença anual de uso do pacote Adobe Creative Cloud All Apps	40	12 meses	R\$ 1.400,37	Não constou
026	Licença de uso do software Adobe Creative Cloud	4	12 meses	R\$ 4.816,25	Não constou
021	Adobe Creative Cloud	20	12 meses	R\$ 19.703,00	R\$ 394.060,00
042	Licenciamento Do Software Adobe Creative Cloud For Teams	02	12 meses	R\$ 7.000,000	R\$ 14.000,00
	Licenciamento Do Software Adobe Creative Cloud For Teams	02	36 meses	R\$197.000,000	R\$ 38.000,00
043	Adobe Creative Cloud Vip Teams All Apps	02	12 meses	R\$ 6.710,00	R\$ 13.420,00
	Adobe Creative Cloud Vip Teams All Apps	02	36 meses	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00
044	Adobe Creative Cloud Vip Teams All Apps	02	12 meses	R\$ 5.586,00	R\$ 11.172,00
	Adobe Creative Cloud Vip Teams All Apps	02	36 meses	R\$ 16.756,00	R\$ 33.512,00
018	Adobe Creative Cloud Vip Teams All Apps	238	12 meses	R\$ 4.465,00	Não constou na ARP

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

	Adobe Creative Cloud Vip Teams All Apps	2.316	36 meses	R\$ 14.155,00	Não constou na ARP
019	Subscrição de licença de software Adobe Creative Cloud for Teams (Todos os apps + Adobe Stock - 10 ativos por usuário por mês), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.	9	36 meses	R\$ 17.000,00	R\$ 153.000,00
024	Adobe Creative Cloud for Enterprise All Apps ALL MP ML Licensing Subscription New - 36 meses.	4	36 meses	R\$ 14.940,00	R\$ 59.760,00
027	Subscrição do software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS ALL	4	36 meses	R\$ 15.182,50	R\$ 60.730,00

PROPOSTAS COMERCIAIS

Item 3 - Adobe Creative Cloud

doc	Descrição	Quantidade	Vigência	Valor Unit.	Valor Total
042	Licenciamento Do Software Adobe Creative Cloud For Teams	02	12 meses	R\$ 7.000,000	R\$ 14.000,00
	Licenciamento Do Software Adobe Creative Cloud For Teams	02	36 meses	R\$197.000,000	R\$ 38.000,00
043	Adobe Creative Cloud Vip Teams All Apps	02	12 meses	R\$ 6.710,00	R\$ 13.420,00
	Adobe Creative Cloud Vip Teams All Apps	02	36 meses	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00
044	Adobe Creative Cloud Vip Teams All Apps	02	12 meses	R\$ 5.586,00	R\$ 11.172,00
	Adobe Creative Cloud Vip Teams All Apps	02	36 meses	R\$ 16.756,00	R\$ 33.512,00

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Item 4 - Licenças Sketchup (Studio)

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

doc	Descrição	Quantidade	Vigência	Valor Unit.	Valor Total
040	Licença (subscrição) do SketchUp Studio	8	12 meses	R\$ 6.080,80	R\$ 48.646,40

PROPOSTAS COMERCIAIS					
Item 4 - Licenças Sketchup (Studio)					
doc	Descrição	Quantidade	Vigência	Valor Unit.	Valor Total
046	SKETCHUP STUDIO 1 ANO	2	12 meses	R\$ 4.745,00	R\$ 9.490,00
048	SketchUp Studio, Channel, annual termed contract	2	36 meses	R\$ 11.533,50	R\$ 23.067,00
049	SketchUp Studio	02	12 meses	R\$ 4.300,00	R\$ 8.600,00
052	Sketchup versão STUDIO	02	12 meses	R\$ 5.226,96	R\$10.453,92
054	SKETCHUP STUDIO – 12 meses	1	12 meses	R\$ 6.460,00	R\$ 6.460,00

PROPOSTAS COMERCIAIS					
Item 5 - TeamViewer Corporate					
doc	Descrição	Quantidade	Vigência	Valor Unit.	Valor Total
064	Team Viewer corporate	01	12 meses	R\$ 13.526,40	R\$ 13.526,40
066	Software TeamViewer Corporate - 12 Meses	01	12 meses	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00
067	TeamViewer Corporate 12 Meses	01	12 meses	R\$ 19.767,61	R\$ 19.767,61
065	Software TeamViewer Corporate - 36 Meses	01	36 meses	R\$ 39.950,00	R\$ 39.950,00
067	TeamViewer Corporate 36 Meses	01	36 meses	R\$ 59.307,04	R\$ 59.307,04

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROPOSTAS COMERCIAIS					
Item 6 - Kaspersky Security for Storage Server					
doc	Descrição	Quantidade	Vigência	Valor Unit.	Valor Total
058	Licença de Kaspersky Security for Storage Server Brazilian Edition (12 meses)	05	12 meses	R\$ 14.708,00	R\$73.540,00
059	Kaspersky Security for Storage Server Brazilian Edition. 5-9 FileServer 1 year Renewal Plus License	05	12 meses	R\$ 16.000,00	R\$ 80.000,00
061	Renovação Antivírus Kaspersky para Storage Netapp por 12 meses	05	12 meses	R\$ 14.369,76	R\$ 71.848,81

Itens 2, 3 e 5 - Opção pela subscrição de 36 meses

Pela pesquisa de preço realizada pode-se observar que os preços encontrados (preços públicos e propostas comerciais) para subscrições com período de 36 meses são mais vantajosos economicamente do que subscrições de 12 meses. Dessa forma optou-se por contratar o serviço pelo período de 36 meses.

A vantajosidade também está na economia processual, uma vez que evita acionar a máquina pública a cada prorrogação, conforme histórico em contratação de serviços similares neste Tribunal. Além disso, prazos mais alongados do contrato possibilitam maior concorrência uma vez que as empresas são atraídas pela estabilidade do negócio, possibilitando preços mais atrativos para a Administração, prazo maior para a diluição dos custos dos materiais adquiridos pelo particular para a prestação dos serviços à Administração ao longo do contrato. O TCU já firmou entendimento favorável à vigência inicial estendida com a finalidade de obter preços e condições mais vantajosas para a Administração:

Acórdão 1.214/2013 - TCU/Plenário

"199. Porém, o Grupo de estudos compreende que essa regra deve ser entendida de maneira que reste claro que o prazo de vigência fixado atende à sua finalidade, que é a obtenção do melhor preço e das condições mais vantajosas para a administração.

200. É pertinente concluir que, quanto maior o prazo de vigência desses contratos, maior é a segurança das empresas para ofertar seus preços, tendo em vista a estabilidade que lhes é oferecida no negócio. Com isso, é esperado um aumento da concorrência, com a expectativa de melhores preços e a participação de empresas melhor qualificadas para prestar os serviços.

201. Ademais, o prazo de vigência de 60 (sessenta) meses só traz benefícios à administração, visto que os procedimentos atualmente adotados para a prorrogação serão

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

significativamente reduzidos.

202. É fato que é necessário avaliar periodicamente se o contrato ainda permanece vantajoso e se ainda há interesse da administração em sua manutenção, como tem sido exigência nas prorrogações sucessivas.

203. Não obstante a vigência do contrato ser firmada por 60 (sessenta) meses, não existe impedimento para que seja fixado que sua manutenção será avaliada a cada doze meses, tanto sob o ponto de vista econômico quanto à qualidade dos serviços prestados. Com a adoção desse procedimento, ficam mantidas as mesmas condições atualmente adotadas para prorrogar esses contratos."

Desta forma, considerando a necessidade de avaliar a manutenção da vantajosidade da contratação a cada doze meses, um prazo de vigência inicial estendido, excepcionalidade do artigo 57 da Lei n. 8.666/1993, além de ser prática usual de outros órgãos da Administração Pública Federal, tornará a contratação mais atrativa para as empresas do ramo, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade, competitividade e interesse público.

Nesse sentido o Acórdão 1.335/2010 do Plenário do TCU:

"8.6.3 No tocante à existência de possível irregularidade na fixação da vigência inicial do contrato em 36 (trinta e seis) meses, e não 12 (doze) meses, por se tratar de situação não usual, considerando-se uma contratação de duração continuada, e exceção à regra da anualidade das contratações (vigência dos créditos orçamentários) prevista no art. 57, inciso II, da Lei de Licitações, verifica-se, à luz da Jurisprudência deste Tribunal, em particular os Acórdãos n°s 1.191/2005 - Plenário e 4.614/2008 - 2ª Câmara, que, não obstante ser uma anomalia, a contratação é possível, desde que sejam comprovadas condições mais vantajosas para a Administração.

2.8.1. CATÁLOGO DE SOLUÇÕES DE TIC COM CONDIÇÕES PADRONIZADAS

2.8.1.1. O item 3 - Adobe Creative Cloud - subscrição por 36 meses - deve ter seu preço máximo limitado ao item AD001 (doc. 072), de acordo com CATÁLOGO DE SOLUÇÕES DE TIC COM CONDIÇÕES PADRONIZADAS - ADOBE VERSÃO 2.0.0.

2.8.1.2. Esse catálogo trata-se de uma padronização de preços dos serviços fornecidos pela Adobe e firmados através de acordos com a União, por meio do MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

2.9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de licenças de softwares.

Critérios de Sustentabilidade específicos:

(x) NÃO

() SIM

2.10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

A licitação pode ser realizada por item, separadamente, pois o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes

2.11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Item 1 - Microsoft Office
<p>Atualização da planilha de cálculos Excel nos equipamentos instalados na Secretaria de Cálculos Judiciais, para utilização dos Calculistas que trabalham em regime presencial; continuidade dos trabalhos realizados pela divisão de atendimento ao usuário e cadastramento processual; e em outros departamentos os quais o uso do Office é indispensável..</p>
Item 2 - Adobe Acrobat Pro
<p>Melhorar a qualidade dos arquivos PDF depositados na BDTRT18, por meio da sua edição e eventual conversão para o formato PDF/A. Realizar a diagramação de material bibliográfico para depósito na BDTRT18.</p> <p>Solucionar, de forma segura, a demanda por tratamento dois diversos documentos em PDF trabalhados por esta unidade.</p> <p>Continuidade dos trabalhos realizados por esta divisão de atendimento ao usuário e cadastramento processual.</p>
Item 3 - Adobe Creative Cloud
<p>Melhorar a qualidade dos arquivos PDF depositados na BDTRT18, por meio da sua edição e eventual conversão para o formato PDF/A. Realizar a diagramação de material bibliográfico para depósito na BDTRT18.</p> <p>Maior eficiência e eficácia de todo o trabalho que envolve a criação e edição de materiais didáticos e de divulgação dos cursos promovidos pela equipe de EAD da Ejud18.</p>
Item 4 - Trimble Sketchup Studio
<p>Espera-se obter o software especificado sempre na última versão, com devido suporte e atualizações, durante todo o período da contratação, garantindo assim a pronta realização das demandas afetas à área demandante. Não é necessário treinamento.</p>
Item 5 - TeamViewer Corporate
<p>Melhorar o suporte aos servidores desta corte que trabalham utilizando seus próprios computadores e e também oferecer um melhor suporte para os dispositivos móveis.</p>
Item 6 - Kaspersky Security for Storage Server
<p>Espera-se obter o software especificado sempre na última versão, com devido suporte e atualizações, durante todo o período da contratação, garantindo assim a pronta realização das demandas afetas à área demandante. Não é necessário treinamento.</p>

2.12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Por se tratar de aquisição de licenças de uso de softwares, nenhuma ação será realizada ou necessária no ambiente operacional de produção.

2.13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Apresentadas no subitem 2.8.

2.14. EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor: Victor Veli Cunha, Divisão de Atendimento de TIC, e-mail: victor.cunha@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5055; **Substituto:** Guaracy Cunha de Souza, Seção de Otimização do Atendimento de TIC, e-mail: guaracy.souza@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5064.

A unidade demandante sugeriu, por ser esta contratação de baixa complexidade e tendo em vista o histórico da execução do atual contrato, que não será preciso equipe de apoio à contratação, sendo suficiente apenas a indicação do gestor e seu respectivo suplente, nos moldes do Art. 18-III, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 396/2014.

3. ANÁLISE DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

3.1. DEFINIÇÕES:

- dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

3.2. HAVERÁ TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA PRESENTE CONTRATAÇÃO

Não

Sim

Se sim:

Dados básicos dos servidores envolvidos na contratação (gestores, fiscais, ordenador de despesas, etc);

Dados da pessoa física contratada ou do(s) representante(s) legal(is) da empresa;

Dados dos profissionais que executarão os serviços;

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- Dados sensíveis;
- Dados de crianças e/ou adolescentes.

3.3. HAVERÁ COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA PRESENTE CONTRATAÇÃO

Não

Sim

Se sim:

- compartilhamento de dados da contratada (empregados terceirizados, banco de dados, etc.)
- compartilhamento de dados de posse do TRT18ª Região.

3.4. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS

3.4.1. Finalidade específica:

3.4.2. O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses (Indicar a regra de competência administrativa aplicável à situação concreta conforme Lei 13.709/2018):

Dados Pessoais

- Consentimento do titular (art. 7º, inciso I);
- Obrigação legal ou regulatória pelo controlador (art. 7º, inciso II);
- Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres (art. 7º, inciso III);
- Para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais (art. 7º, inciso IV);
- Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados (art. 7º, inciso V);
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) (art. 7º, inciso VI);
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (art. 7º, inciso VII);
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária (art. 7º, inciso VIII);
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (art. 7º, inciso IX);

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente (art. 7º, inciso X).

Dados sensíveis

() Consentimento do titular (art. 11, I);

() Sem consentimento, por ser indispensável para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (art. 11, II, a);

() Sem consentimento, por ser indispensável para tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos (art. 11, II, b);

() Sem consentimento, por ser indispensável para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis (art. 11, II, c);

() Sem consentimento, por ser indispensável para exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) (art. 11, II, d);

() Sem consentimento, por ser indispensável para proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (art. 11, II, e);

() Sem consentimento, por ser indispensável para tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária (art. 11, II, f);

() Sem consentimento, por ser indispensável para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º desta Lei e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (art. 11, II, g).

Dados de menores

() Com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal (art. 14, §1º);

() Sem consentimento, quando a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal, utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção (art. 14, §3º);

3.4.3. Os gestores da contratação, abaixo assinados, declaram que a finalidade do tratamento de dados especificada está em consonância com o interesse público. Declaram ainda que o tratamento de dados previsto no ato é compatível com a finalidade indicada e necessário para a sua consecução.

3.5. RISCO E IMPACTO

() **Risco 1 - Dados pessoais comuns;**

() **Risco 2 - Dados pessoais sensíveis ou de menores;**

() **Risco 3 - Que impliquem o fornecimento de acesso de terceiros a banco de dados**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

do TRT18;

4. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

4.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO OBJETO CONTRATADO

Desnecessários novos recursos materiais após a contratação do objeto para sustentar a solução. Os recursos humanos utilizados dizem respeito à definição de fiscais do contrato e gestor do contrato.

4.2. CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO EM EVENTUAL INTERRUPTÃO CONTRATUAL

Em caso de interrupção contratual, os aplicativos não ficarão mais disponíveis para uso, exceto o pacote office, que será licenciamento perpétuo. Na hipótese de interrupção contratual, em que a prestação dos serviços pelas unidades administrativas seja seriamente impactada, o uso de solução de softwares livres pode ser utilizado como paliativo a fim de mitigar os efeitos nocivos da ausência de licenças dos softwares proprietários. A descontinuidade do fornecimento exigirá nova contratação com atualização de versões do produto.

4.3. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Eventualmente, se necessária a liberação do acesso, deverão ser revogados os perfis no final da prestação do serviço.

4.4. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA

TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO

4.4.1.1. Quando for o caso, a transferência de conhecimento das soluções desenvolvidas pela CONTRATADA deverá ser viabilizada, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, por meio de eventos específicos e baseados em documentos técnicos e/ou manuais específicos da solução desenvolvida/contratada. O cronograma e horários dos eventos deverão ser previamente aprovados pelo Gestor do Contrato.

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA SOLUÇÃO DE TIC

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

4.4.1.2. Quando for o caso, a CONTRATADA cederá ao CONTRATANTE, o direito patrimonial e a propriedade intelectual em caráter definitivo dos resultados produzidos em consequência desta licitação.

4.4.1.2.1. Entende-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, diagramas, fontes dos códigos dos programas em qualquer mídia, páginas na Intranet e Internet e documentação didática em papel ou em mídia eletrônica.

4.4.1.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de publicação ou edição, total ou parcial dos produtos gerados pelo projeto.

4.4.1.4. Os direitos sobre os produtos desenvolvidos pertencem ao CONTRATANTE, que, diretamente ou por delegação, deliberará sobre sua divulgação e cessão.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA A SER ENTREGUE

4.4.1.5. Não é necessário.

5. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. NATUREZA DO OBJETO

O objeto é um bem comum encontrável usualmente no mercado, conforme demonstrado no item 1.5, o que justifica a sua aquisição por meio da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

5.2. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução, em sua totalidade, pode ser parcelada por itens, como consta na TABELA 01. Porém, cada item deve ser adjudicado a um único fornecedor.

5.3. JUSTIFICATIVA PARA O CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES)

Enquadrado o objeto da contratação como bens e serviços comuns, sugere-se a realização de pregão eletrônico, por menor preço por item.

5.4. JUSTIFICATIVA PARA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Enquadrado o objeto da contratação como bens e serviços comuns, sugere-se a realização de pregão eletrônico, por menor preço por item.

5.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICAÇÃO DA FONTE DO RECURSO

Será indicada pela Secretaria de Orçamento e Finanças em momento posterior.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

5.6. VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE GARANTIA

Os contratos serão pelo prazo do fornecimento das licenças, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses para os itens 4 e 6.

6. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO	Desinteresse do mercado em participar do certame		
PROBABILIDADE	Baixa	IMPACTO	Alto
DANO	Licitação deserta, necessidade de realização de novo certame		
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Realizar pesquisa preliminar de interesse com fornecedores e dar ampla divulgação ao edital	Equipe de Planejamento da contratação		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Submeter o edital à revisão, divulgação do edital.	Secretaria de Licitações e Contratos e Assessoria Jurídica		

RISCO	Alterações no cenário macroeconômico entre a apresentação das propostas e a assinatura do contrato (variações significativas na cotação do Dólar, que pode ser base de preços dos itens)		
PROBABILIDADE	Baixa	IMPACTO	Médio
DANO	Inviabilidade de contratação - licitação deserta ou fracassada		
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Garantir a celeridade das etapas do processo licitatório e de responsabilidade da administração até a assinatura do contrato.	Equipe de Licitação		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Submeter o TR à revisão na pesquisa de preço	Equipe de Planejamento da contratação e Núcleo de Compras		

RISCO	Direcionamento da solução a poucos fornecedores		
PROBABILIDADE	Baixa	IMPACTO	Médio
DANO	Impugnação por fornecedores e consequente atraso no fornecimento da solução.		
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Revisar o Termo de Referência e a especificação da solução que seja amplamente atendida pelo mercado e que tenha vários fornecedores, sem deixar de atender as necessidades do Órgão.	Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Submeter o TR à revisão na pesquisa de preço	Equipe de Planejamento da contratação e Núcleo de Compras

7. CIÊNCIA DOS GESTORES

Por este instrumento, os gestores relacionados neste documento, nos termos do art. 41, § 1º, da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declaram ter ciência das competências definidas na referida norma, bem como da indicação para exercer esse papel durante a execução contratual.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes contidas na Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declara que o presente planejamento atende às demandas da Administração, que os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, motivo pelo qual declara ser viável a contratação pretendida.

IL José Oliveira e Rebouças
INTEGRANTE DEMANDANTE

Victor Veli Cunha
INTEGRANTE TÉCNICO

Marcelo José de Oliveira Silva
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

IL José Oliveira e Rebouças
TITULAR DA ÁREA DEMANDANTE

Victor Veli Cunha
GESTOR

Guaracy Cunha de Souza
GESTOR SUBSTITUTO

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO

IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS

DIRETOR DE COORDENADORIA CJ-2

VICTOR VELI CUNHA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

Goiânia, 25 de setembro de 2023.